

RETIFICAÇÃO DO DETALHAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS DE ELETRICISTA E PEDREIRO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE IRAPURU**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO DETALHAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS DE ELETRICISTA E PEDREIRO**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

ELETRICISTA

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do Emprego Público, onde os candidatos realizarão atividades de montagem de circuito elétrico de bancada **e ou identificação de ferramentas**, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os componentes elétricos e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática, **ou**

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa, **ou**

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa, **ou**

4º Montagem de dois circuitos elétrico com os materiais disponibilizados, **ou**

5º Medição e avaliação das grandezas elétricas do circuito elétrico com o uso de um multímetro e uma chave teste de voltagem;

b) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova;

c) A prova terá duração máxima de 10 (dez) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova;

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta;

e) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

1) Faltas Leves (cada falta leve o candidato perde 10 pontos):

1.1) Desconhecimento da finalidade dos materiais e/ou ferramentas para execução da tarefa;

1.2) Identificação incorreta das ferramentas e sua finalidade;

1.3) Descuido e/ou desatenção no manuseio das ferramentas e materiais para executar a atividade;

1.4) Demonstrar falta de agilidade e destreza: demorar mais de 1 minuto para vestir todos os EPI's;

1.5) Não fazer a verificação dos circuitos elétricos antes e/ou após a tarefa;

1.6) Não identificar corretamente os equipamentos/materiais de instalação elétrica;

1.7) Demonstrar inabilidade com multímetros;

1.8) Não utilizar a chave teste;

1.9) Não conseguir medir e avaliar as grandezas elétricas;

2) Faltas Médias (cada falta média o candidato perde 20 pontos):

2.1) Manuseio impróprio e/ou desorganização dos itens utilizados na atividade;

2.2) Utilização da ferramenta para finalidade diversa da proposta na prova;

2.3) Não fazer o isolamento correto de todos os fios;

2.4) Não usar os equipamentos de proteção individual;

2.5) Deixar de observar normas de segurança;

2.6) Não usar ALGUM dos EPI's disponíveis na prova ou estar com trajes inadequados para a prova;

2.7) Não montar o circuito elétrico com todos os componentes indicados;

2.8) Manuseio impróprio e/ou desorganização dos itens utilizados na atividade.

3) Faltas Graves (cada falta grave o candidato perde 50 pontos):

3.1) Ao final da tarefa, deixar de limpar o ambiente de trabalho (ferramentas e resíduos);

3.2) Exceder o tempo máximo de execução da prova;

3.3) Não conseguir fazer funcionar o circuito elétrico quando ligado na energia elétrica;

3.4) Montar o circuito elétrico de modo que gere curto-circuito;

- 3.5) Não conseguir conectar o circuito elétrico na energia elétrica;
- 3.6) Não demonstrar conhecimento de sistemas e circuitos elétricos;
- 3.7) Não demonstrar conhecimento de manuseio e interpretação de painel de controles e instrumentos.

4) Faltas que causam desclassificação automática:

- 4.1) Não usar NENHUM dos EPI's disponíveis na prova;
- 4.2) Provocar acidente durante a realização da prova;
- 4.3) Não conseguir realizar a tarefa/conserto no tempo estipulado;

O Candidato será avaliado na condição de **APTO** ou **INAPTO**.

PEDREIRO

A prova prática exigirá do candidato conhecimento das ferramentas e materiais de construção, bem como, dos elementos construtivos relacionados com as atividades do Emprego Público.

De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá identificar as ferramentas e materiais de construção usados nas atividades de pessoal de obras, relacionando as respectivas utilizações, aplicando-os na tarefa a ser indicada.

A tarefa a ser desenvolvida pelo candidato envolverá a **identificar as ferramentas e materiais de construção usados nas atividades de pessoal de obras.**

Os critérios de avaliação levarão em consideração:

- 1) Uso adequado de EPI (equipamento de proteção individual) (05 pontos);
- 2) A utilização das respectivas ferramentas ou materiais na função de pessoal de obras (10 pontos);
- 3) Escolha dos materiais mais indicados (10 pontos);
- 4) Sequência da tarefa a ser desenvolvida (10 pontos);
- 5) Modo correto de realização da tarefa (10 pontos);
- 6) Verificação das condições para execução da tarefa (05 pontos);
- 7) Verificação dos métodos de execução da tarefa (20 pontos);
- 8) Resultado final (20 pontos);
- 9) Limpeza e organização (10 pontos);

Serão disponibilizados materiais, equipamentos e ferramentas necessárias.

O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar-se no local da Prova Prática, calçado com botas e roupas adequadas. Caso não compareça com as vestimentas indicada será impedido de realizar a prova e estará desclassificado do concurso.

Tempo máximo para a avaliação de 15 (quinze) minutos

O Candidato será avaliado na condição de **APTO** ou **INAPTO**.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasil.com.br e www.irapuru.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRAPURU/SP, 22 de Setembro de 2025

ADEMAR CALEGÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE IRAPURU

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL